



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

OF 02001.011321/2014-69 DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de outubro de 2014.

Ao Senhor  
Guilherme Abbad Silveira  
Gerente da Santo Antônio Energia S/A  
Rua Tabajara, 834 - Olaria  
PORTO VELHO - RONDONIA  
CEP.: 76801316

Assunto: **Informações sobre atingidos em Jaci Paraná.**

Senhor Gerente

1. Em atenção ao documento Santo Antônio Energia/PVH: 0453/2014, o qual informa que a Agência Nacional de Águas determinou a aplicação de novas vazões para a TR 50 e TR 100, instituindo como medida preventiva nova cota de segurança para Jaci Paraná, tendo também informado que, com vistas a atender a determinação, iniciará o processo de remoção em caráter emergencial e preventivo de habitantes de Jaci Paraná até a cota NA 75,5 m, solicito as seguintes providências, no prazo de 20 (vinte dias):

- Encaminhar ao IBAMA o cadastro socioeconômico das pessoas afetadas;
- Apresentar o status de negociação do processo de indenização e remanejamento das famílias atingidas;
- Apresentar cronograma de execução das ações;
- Apresentar informações sobre a afetação de outras estruturas em Jaci Paraná, relacionadas à alteração da cota de segurança para NA 75,5 m, e providências pertinentes.

2. Diante do exposto, informo que os procedimentos a serem adotados no processo de negociação com estas famílias atingidas devem se pautar nos critérios estabelecidos no PBA, Programa de Remanejamento das Populações Atingidas. Devendo



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)**

garantir a apresentação dos mesmos tratamentos previstos no PBA para esse público, inclusive com o estabelecimento dos procedimentos de monitoramento destas famílias.

3. Adicionalmente, solicito que o Ibama seja informado, por meio de relatórios, do processo de negociação, indenização, reassentamento e monitoramento destas famílias.

Atenciosamente,

**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA